

**PORTARIA ANAC Nº 379/SIA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Altera a inscrição do aeródromo privado Fazenda  
Águia Branca (MA) no cadastro de aeródromos.

**O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA  
SUBSTITUTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.013434/2015-18,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Águia Branca;

II - código OACI: SNAD;

III - município (UF): Centro Novo do Maranhão (MA); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):  
03° 19' 36" S / 046° 46' 36" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 21 de fevereiro de 2023.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 454/SIA, de 20 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de fevereiro de 2013, Seção 1, Página 7.

**HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS**